



i	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
	PROTOCOLPANO
l	<u> </u>
l	Recebido em: 19,10 905
l	Horário: 17:10 horas
l	Rubrica:
	i

REQUERIMENTO Nº 437/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE **NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 130 combinado com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1°, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada da proposição de minha iniciativa, a saber:

EMENDA MODIFIATIVA N°1 AO PROJETO DE LEI N° 49/2025. 1.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de outubro de 2025;71° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

HAREZ OLIOSI Vereador pelo Podemos

(Demacho do Presidente

1) (Cerio este requerimento com fulcio no art. 121, 31º, incipe V, combinado com caput do art. 130 do Regimento Sinterno.
2) Do 10el para os providências cabiveis para o

derido atendimento

Victor Cremasco Mendonça Presidente da CMXV-ES